



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 040**

<b>Tema:</b>	Processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias				
<b>Emitente:</b>	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
<b>Sistema:</b>	-			<b>Código:</b>	-
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço nº 125 / 2018	<b>Vigência:</b>	19/10/2018

---

---

## 1. OBJETIVOS

---

---

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de registro e fiscalização de oficinas permissionárias.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 3.1 Resolução Conmetro nº 11/1988;
- 3.2 Lei nº 12.249/2010;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 65/2015;
- 3.4 Portaria Inmetro nº 04/2013;
- 3.5 Norma NIT-Dicol-002;
- 3.6 Norma NIT-Disme-006\_Rev.02;
- 3.7 Norma NIT-Dicol-003.

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

- 4.1 Proponente - quem faz uma proposta;
- 4.2 Concessão - permissão para realizar algo; autorização; licença;
- 4.3 SGI - Sistema de Gestão Integrado;
- 4.4 Marca de selagem do Inmetro - marca distribuída pelo Inmetro através dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e utilizada somente pelas oficinas de reparo e manutenção em bombas medidoras e taxímetros de forma a ser aplicada em pontos de selagem que foram rompidos devido a serviços de reparo ou manutenção realizados;
- 4.5 Marca de selagem da permissionária - marca adquirida pela própria Oficina de Reparo e Manutenção autorizada, confeccionada em material plástico ou acrílico, cujo modelo foi aprovado pelos Órgãos integrantes da RBMLQ-I que concedeu a autorização, para serem apostas nos pontos de selagem dos instrumentos de medição que foram rompidos devido a serviços de reparo ou manutenção realizados;
- 4.6 Permissionária - que alcançou ou conseguiu permissão e/ou licença;



- 4.7 GRU - Guia de Recolhimento da União;
- 4.8 Visita de inspeção - ação ou efeito de olhar, de examinar, de verificar;
- 4.9 Plano de ação - ferramenta de planejamento e acompanhamento de atividades;
- 4.10 Relatório diário - documento onde se registra informações importantes sobre a rotina de trabalho;
- 4.11 Escopo - descrição detalhada de um projeto, de seus propósitos;
- 4.12 Marcas de reparo - marca distribuída pelo Inmetro através dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e utilizada pelas Oficinas de Reparo e Manutenção autorizadas com vistas a identificar o serviço de reparo ou manutenção realizado;
- 4.13 Portal PSIE - Portal de Serviços do Inmetro nos Estados;
- 4.14 Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

---

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

### 5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).

---

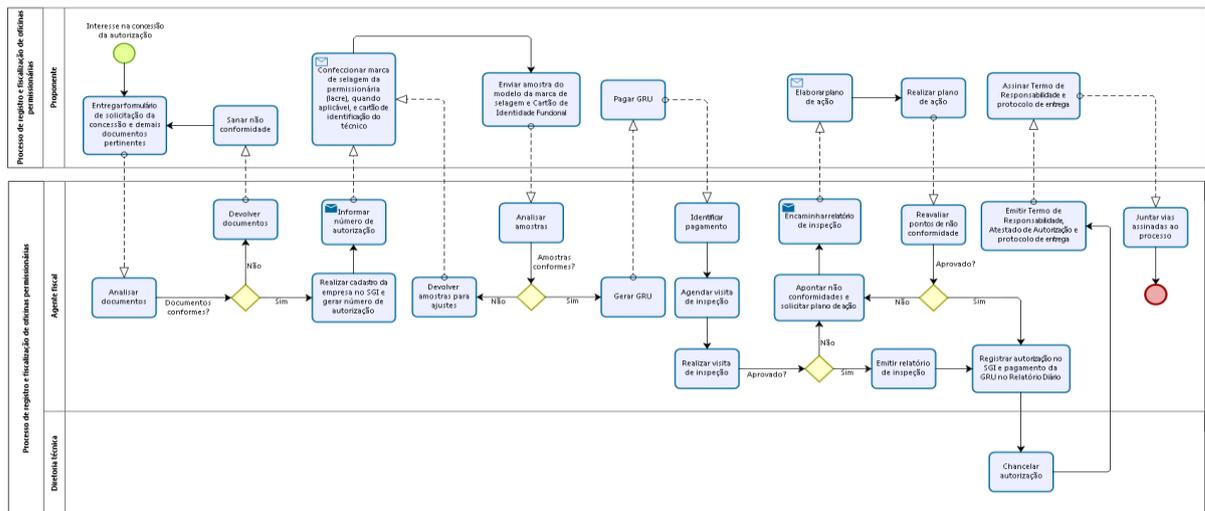
---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

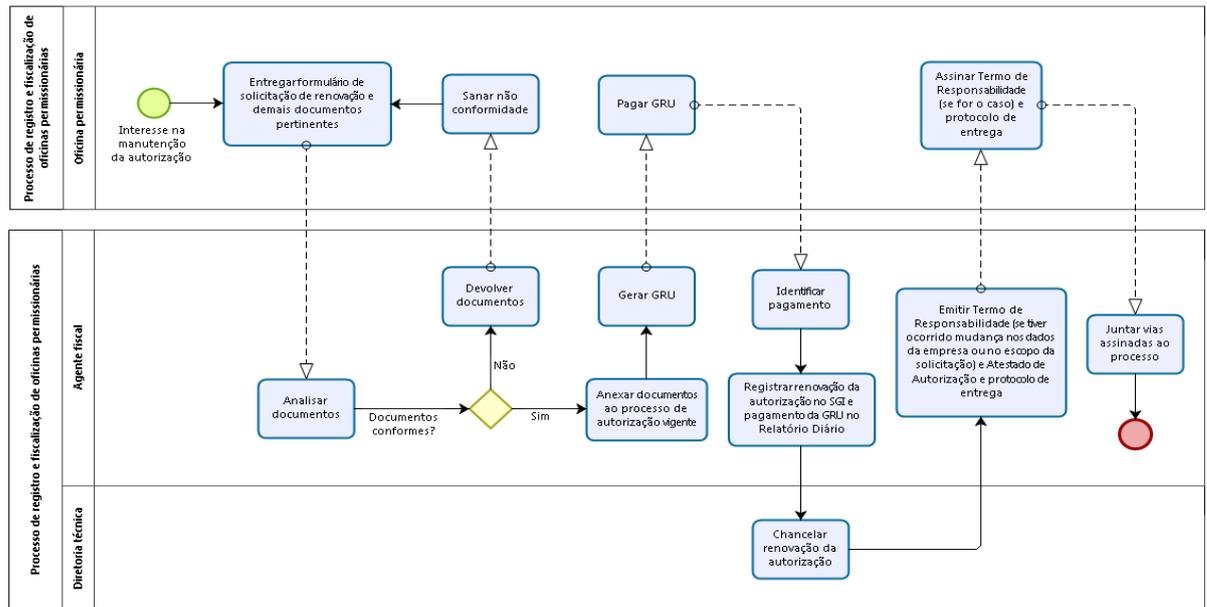
---

### 6.1 Oficina – Concessão da autorização

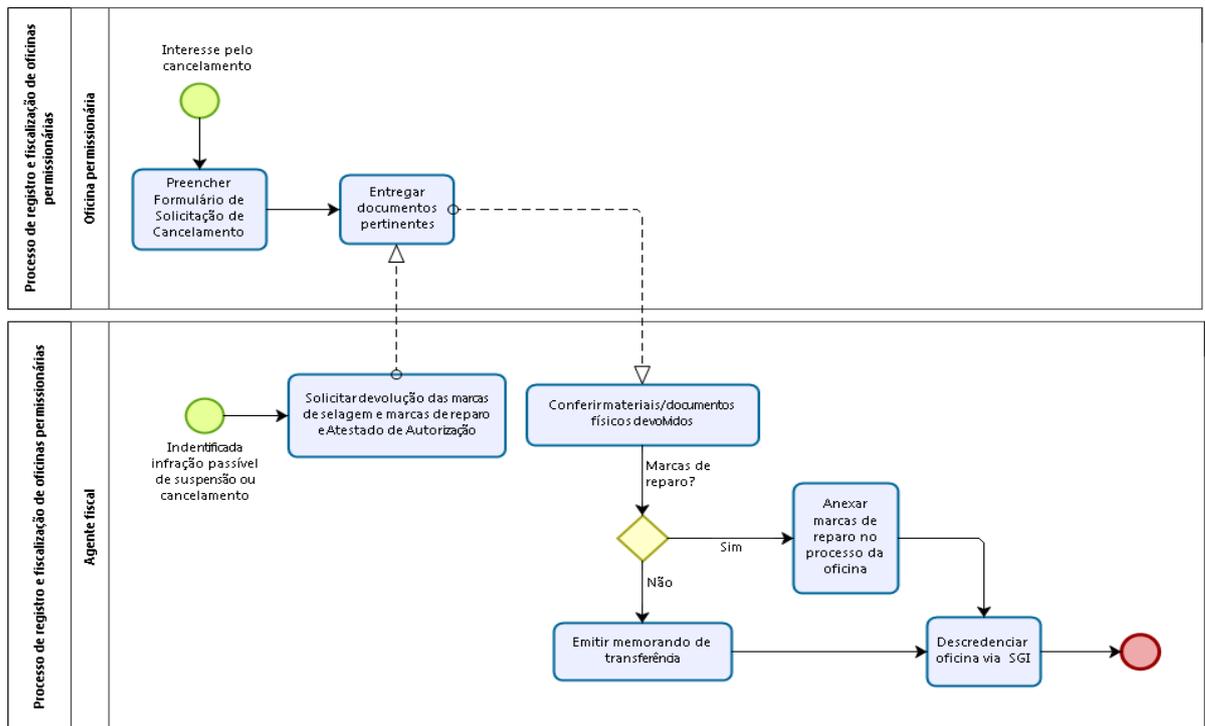




### 6.2 Oficina – Manutenção da autorização

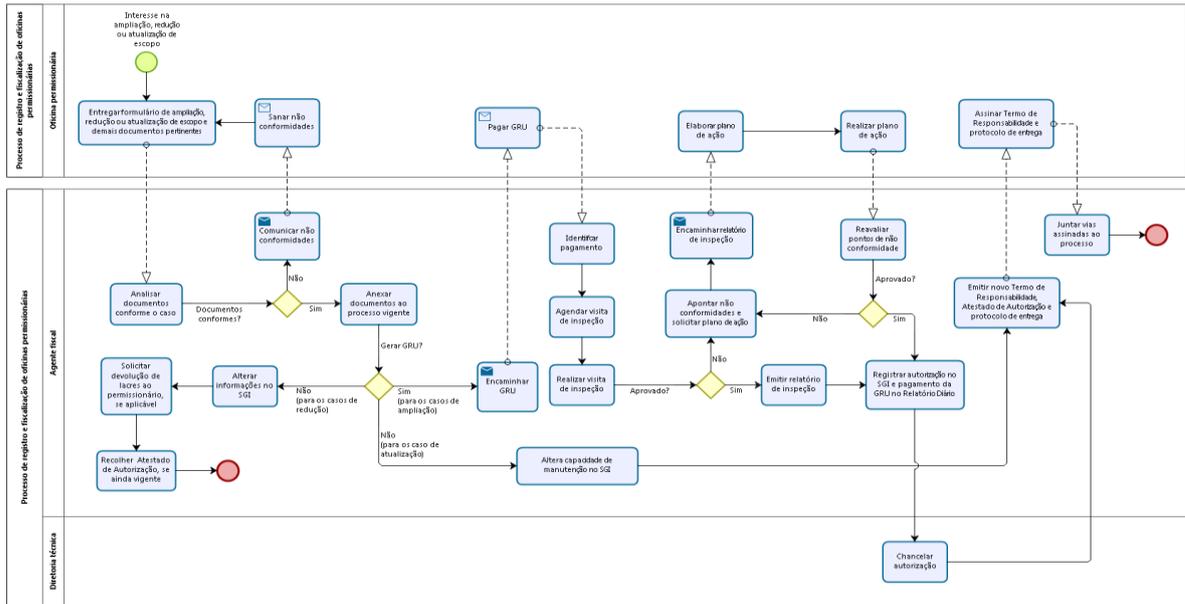


### 6.3 Oficina – Suspensão ou cancelamento da autorização

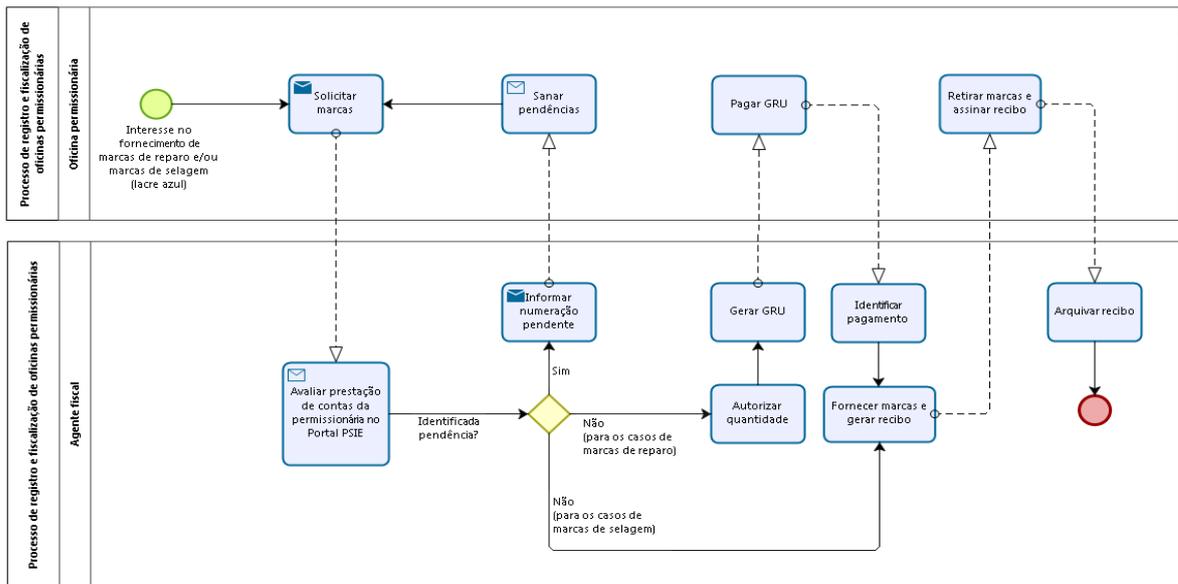




### 6.4 Oficina – Alterações de escopo



### 6.5 Oficina – Fornecimento de marcas do INMETRO





---

---

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

---

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de registro e fiscalização de oficinas permissionárias disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

---

---

## 8. ASSINATURAS

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 03/10/2018
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 15/10/2018